

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Direção de Serviços da Região Algarve

Escola Básica e Secundária da Bemposta

INFORMAÇÃO - Prova Global

Disciplina: Instrumento (Guitarra) **6.º Ano | 2.º Grau**

2022/2023

2.º Ciclo / 6.º Ano de escolaridade – Art.º 41º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova global do Ensino Básico da disciplina de Instrumento (Guitarra), a realizar em 2023, nomeadamente:

• **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Instrumento (Guitarra) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Esta prova permite avaliar o domínio técnico-artístico do aluno durante um momento de *performance*.

• **Caracterização e estrutura da prova**

Os conteúdos selecionados apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1. Matriz

Item	Conteúdos
1	Peça ou estudo (1.º Período)
2	Peça ou estudo (2.º Período)
3	Peça ou estudo (1.º ou 2.º Período)
4	Peça ou estudo (3.º Período)
5	Padrão de Escala Maior, bpm 56 a 66

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

• Critérios gerais de classificação

Os professores deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

• Material

O aluno deverá fazer-se acompanhar do material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

• Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.